



PORTARIA ARTESP Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

***DISPENSA A PEDIDO de Empregado
Ocupante de Emprego Público em
Confiança.***

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **19/02/2020**, o Sr. **RODRIGO OTAVIANO VILAÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.385.765, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “h” da Lei Complementar nº 1.267/2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779 de 21/08/1969.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral

cc/PTGLO
(Protocolo nº 462.259/19)





Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção II

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 40 • São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Decreto de 27-2-2020
Autorizando, o afastamento de Sergio Henrique Sá Leitão Filho, RG 04.346.735-6/RJ, Secretário da Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 13 a 19-3-2020, empreender viagem a Austin, Texas - Estados Unidos da América, a fim de participar da Conferência e Festival "SXSW 2020".

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 27-2-2020

No processo administrativo DGP-1.775-05-SSP, Vols. I ao III (SG-1.616.613-2019), acompanha envelope pardo a contrapaga, sobre pedido de revisão: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 58-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, indefiro o processamento do pedido de revisão apresentado por Ricardo Neto, RG 9.976.087, ex-Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face do não preenchimento dos requisitos legais." Advogados: Fernando F. Capano - OAB/SP - 203.901; Evandro Fabiani Capano - OAB/SP - 130.714; Capano Passafiume Advogados Associados - OAB/SP - 4954.

No processo administrativo DGP-922-13-SSP, Vols. I ao III (SG-155.919-2018) claps. SG-1.393.145-2018, sobre recurso: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 59-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, concedo o recurso hierárquico interposto por Virgílio Ferreira Fernandes, RG 8.714.267, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Pasta citada, para negar-lhe o provimento, mantida a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogados: Ricardo Ibelli - OAB/SP - 139.227; Viviane Cristina Ibelli Pinheiro - OAB/SP - 321.221. No processo administrativo DGP-1.423-15-SSP, Vols. I ao III (SG-298.652-2018), sobre pedido de reconsideração: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 62-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, não conheço do pedido de reconsideração interposto por Eduardo Tokuti Tokunaga, RG 18.486.808, ex-Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que ausente pressuposto legal à sua admissibilidade, consignando que, na hipótese contrária, seria o caso de lhe negar provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogados: Agnaldo AP. Bueno de Oliveira - OAB/SP - 259.673; Natalie Sormani - OAB/SP - 208.904; Pamela Munhoz dos Santos - OAB/SP - 339.502; Patricia Cristina Camões - OAB/SP - 265.013.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções
De 18-2-2020
Autorizando, nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de André Friedman, RG 27.603.538-0, Médico I, do Instituto "Dante Mazzariello" de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 26-3 a 1-4-2020, empreender viagem a Chicago, Illinois - Estados Unidos da América, a fim de participar do "Congresso Americano de Cardiologia - ACC 2020".

De 27-2-2020
Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de: André Tadeu Sugawara, RG 23.020.929-4, Médico I, do Instituto de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 2 a 10-3-2020, empreender viagem a Orlando, Flórida - Estados Unidos da América, a fim de participar do "14º Congresso Mundial da Sociedade Internacional de Medicina Física e Reabilitação" e da 53ª Reunião Anual da Associação de Fisioterapeutas Acadêmicos - ISPRM 2020".

Claudio Lyoti Hashimoto, RG 60.729.699-9, Médico I, do Serviço de Gastroenterologia e Hepatologia, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 24 a 31-3-2020, empreender viagem a Abu Dhabi - Emirados Árabes Unidos, a fim de participar do "Congresso Mundial de Nefrologia - ISN 2020". Debora Cristina Sanchez Pinto, RG 8.414.832-9, Médica I, da Divisão de Cirurgia Plástica e Queimaduras, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 15 a 21-3-2020, empreender viagem a Medellín - Colômbia, a fim de participar do "XXVIII Congresso Colombiano de Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular e XVII Congresso SISIAC 2020".

Leandro Tavares Lucatto, RG 21.620.226-7, Médico II, do Serviço de Neurologia, do Instituto de Radiologia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 23 a 30-3-2020, empreender viagem a Austin, Texas - Estados Unidos da América, a fim de participar do "Congresso da Associação Americana de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo".

Leandro Tavares Lucatto, RG 21.620.226-7, Médico II, do Serviço de Neurologia, do Instituto de Radiologia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 28-3 a 2-4-2020, empreender viagem a Cartagena das Índias - Colômbia, a fim de participar do "Curso Europeu de Neuroradiologia Diagnóstica e Terapêutica da América Latina".

Mucio Tavares de Oliveira Junior, RG 11.605.582, Médico II, do Hospital Dia, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 25 a 31-3-2020, empreender viagem a Chicago, Illinois - Estados Unidos da América, a fim de participar do "11º Encontro Latino Americano de Cardiologia - ELC, da 69ª Sessão Científica Anual e da Expo do Colegio Americano de Cardiologia - ACC 2020".

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de: dos Delegados de Polícia, abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 23-3 a 3-4-2020, empreender viagem a San Salvador - El Salvador, a fim de tratar de assunto de interesse policial: Fábio Genofre, RG 18.868.868; Raul Machado Tiltzsch, RG 13.654.641; e Fabiano Fonseca Barberio, RG 20.130.200; dos Delegados de Polícia, abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 9 a 13-3-2020, empreender viagem a San Salvador - El Salvador, a fim de tratar de assunto de interesse policial: Márcio Fruct Pereira de Araujo, RG 32.298.162; e José Eduardo de Oliveira, RG 32.788.645;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de: Valmir Antonio Melchior, RG 10.467.381, Médico, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 26-3 a 1-4-2020, empreender viagem a Chicago, Illinois - Estados Unidos da América, a fim de participar do "World Congress of Cardiology Together With the ACC's Annual Scientific Session".

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Respondendo pelo Exponente da Diretoria Geral, de 27-02-2020
Dispensando a pedido, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 19-02-2020, RODRIGO OTAVIANO VILACA, portador da cédula de identidade RG 2.385.765, do emprego público em confiança (SOEP-C), de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE do quadro de pessoal da Artesp, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar 1.267/2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLTE e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779 de 21-08-1969 (Portaria Artesp 24/2020 - Protocolo 462.259/19).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA CAPITAL

Portaria do Superintendente Regional, de 21-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, o servidor Francisco Tadeu Butrago, RG 11.012.965-9, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, afastado junto ao Detran, nos termos da Lei Complementar 1195/2013, em exercício na Poupatempo Santo Amaro, a fim de cumprir 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 1º-11-2011 a 29-10-2016, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

(Replicado por conter incorreções)
Portaria do Superintendente Regional, de 21-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, o servidor Edson Dias da Silva, RG 12.569.328, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício no Posto Central de Atendimento Armênia da CIRETRAN de Armênia, a fim de cumprir 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 02-09-2002 a 31-08-2007, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente Regional, de 27-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, a servidora Leda Oliveira, RG 15.588.417, Oficial Administrativo, QSG-SQF-II, afastada junto ao Detran, em exercício na CIRETRAN das Osas, a fim de cumprir 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo 3-10-2009 a 1-10-2014, para início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS I Comunicado

Altera Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo - Função de Comando	RG	Nome	Substituto 1		Substituto 2	
				RG	Nome	RG	Nome
HOSPITAL DIA	DIRETOR TÉCNICO II	99994-2	LUZ CYNARA DE ALMEIDA MENDES	21.402.244-6	FRANCISCO SANT'ELFE NUNES	21.402.244-6	FRANCISCO SANT'ELFE NUNES
				21.402.244-6	VALÉRIO ROBERTO SCHIRPA	21.402.244-6	FRANCISCO SANT'ELFE NUNES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SOROCABA I

Portaria do Superintendente Regional, de 27-2-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, a servidora Pamela Cristina Gavioli Vieira, RG 29.099.807-4, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na CIRETRAN de Botucatu, a fim de cumprir 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 14-9-2012 a 12-9-2017, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

Portaria do Superintendente Regional, de 27-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, ao servidor Ricardo Moraes Zafra Junior, RG 34.595.024-0, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na CIRETRAN de Piedade, a fim de cumprir 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 03-11-2009 a 01-11-2014, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE

Portaria do Superintendente Regional, de 21-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, a servidora Solange Busso Angeli, RG 14.479.693, Oficial Administrativo, QSG-SQF-II, Padrão 1-A, EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício

na CIRETRAN de São José dos Campos, a fim de cumprir 60 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 25-04-2010 a 23-04-2015, para início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação. (Replicado por conter incorreções)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Superintendente Regional, de 27-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, a servidora Izabel Cortez do Amaral, RG 5.560.822, Oficial Administrativo, QSG-SQF-III, Padrão 1-A, EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na CIRETRAN de Ribeirão Preto, a fim de cumprir 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 07-05-2000 a 05-05-2005, em cumprimento à Obrigação de Fazer - Execução de Sentença - Proc. 893.053.03.014947-1 da 9ª VFP, PJ 10032/03 - (PJF 1643/10 Banca 51-0) - Prot. CJ-GS 20773/3. Portaria do Assessor de Gabinete de 25-02-2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I

Portaria do Superintendente Regional, de 27-02-2020
Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, o servidor Bruno José Miranda, RG 40.155.999-3, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na CIRETRAN de Catanduva, a fim de cumprir 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 5-9-2012 a 13-9-2017, para início dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2019, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, impreritivamente até o dia 06 de abril de 2020, o quantitativo de seus quadros.

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto a transmissão e publicação, deverão contatar a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email: artigo115-2020@imprensaoficial.com.br